

LEI NÚMERO 1748 DE 31 DE AGOSTO DE 1998.
(Autógrafo nº 67/98, Projeto de Lei nº 75/98, Mensagem nº 043/98)

“Denomina Rua Clara Scongelo à via pública do bairro do Itaguá.”

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rua Clara Scongelo”, a via pública situada no bairro do Itaguá, que consiste na rua sem saída que tem seu início na Avenida Leovigildo Dias Vieira e está localizada imediatamente após a Rua Basílio Cavalheiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 31 de agosto de 1998.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 31 de agosto de 1998.

